



Infância e Juventude e CMDCA orientam sobre o repasse do Imposto de Renda

A Secretaria de Infância e Juventude da Prefeitura de São Carlos e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos (CMDCA) estão solicitando a participação da população e das empresas do município para que destinem parte do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD).

As pessoas jurídicas, empresas públicas e privadas, podem destinar até 1% do Imposto de Renda devido. Já as pessoas físicas podem destinar até 6% do imposto devido, quando feita a declaração completa.

Em 2009, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente repassou R\$ 333.153,14 para apoio aos trabalhos diferenciados às crianças e adolescentes envolvidos por entidades devidamente inscritas no CDMCA. Em outros projetos que beneficiam crianças e adolescentes do município, foram investidos mais de R\$ 130.000,00.

Segundo o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Carlos Alberto Caromano, é importante destacar a modernidade da doação. "A forma mais rápida e fácil é feita através do próprio site da Prefeitura, onde você acessa o [FUMCAD](#), na parte de 'links rápidos', preenche a Guia de Recolhimento, imprime e paga em qualquer agência bancária. Isso irá garantir ao contribuinte mais segurança e organização", declara Caromano.

Outro meio de destinar seu Imposto de Renda é efetuar o depósito direto na Conta do FUMCAD do Banco do Brasil na conta nº. 5.182-9, da agência 0295-X, em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos. Solicitar ao caixa que no campo “Identificador 01”, seja colocado o CPF ou CNJP de quem fez o repasse, e no campo “Identificador 03”, conste o nome da entidade escolhida ou mesmo para o FUMCAD.

No caso de depósito direto na conta corrente é necessário que, após efetuar o depósito, você envie uma cópia do comprovante para a Secretaria do CDMCA e outra para a Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente Escolhida. “As pessoas também podem utilizar o portal da Prefeitura de São Carlos e montar o boleto on-line para facilitar o depósito do valor no Banco do Brasil”, acrescentou o secretário de Infância e Juventude, Roberto Menezes.

Quem quiser participar deve fazer o recolhimento até o término do exercício, ou seja, até o próximo dia 29 de dezembro deste ano. Se tiver direito à restituição, a pessoa receberá depois este valor corrigido. Se houver imposto a pagar, este valor será deduzido.

As entidades regulamentadas no CMDCA são:

- Associação Amigos do Projeto Guri – Organização Social e Cultura
- ACORDE – Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional
- AFISC – Associação de Apoio aos Fissurados Lábio – Palatais e Síndromes Associadas e Deficientes Auditivos de São Carlos
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,
- Associação de Amigos São Judas Tadeu,
- Associação de Amigos “São Pedro Julião Eymard”
- Associação Espírita Chico Xavier
- Associação Miguel Magon
- Associação PROARA – Projeto Araci ONGs
- Associação Sudeste de Triathlon
- CATEM – Centro de Aprendizagem e Técnica “Emílio Manzano” – “Projeto Milena”
- Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe de São Carlos
- Casa da Criança – Associação da Missão Evangélica para Assistência à Criança
- Casa do Caminho “Instituição Espírita Cristã” – Creche Meimei
- Centro Assistencial Santo Antônio da Vila Prado - CASA
- CEFA - Centro de Educação e Formação ao Adolescente “Prof. Cid da Silva César”
- Centro Promocional de Menores Padre Teixeira
- Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini
- CAMP – Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro “Dr. Marino da Costa Terra”
- Clube das Mães – Creche Anita Costa
- FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Grupo da Fraternidade Espírita “Irmão Batuíra”
- Lar Rosa de Sarom
- Nosso Lar
- Núcleo Kardecista Paz, Amor e Fraternidade
- Irmãs Sacramentinas – Congregação das Religiosas do SS Sacramento
- Obras sociais da Associação Espírita Francisco Thiesen
- Projeto Nosso Amigo – Mitra Diocesana São Carlos – Paróquia São Benedito

- Salesianos São Carlos
- Sociedade Amigos dos Escoteiros de São Carlos
- Sociedade de Amigos da Paróquia de Santa Isabel – Creche Divina Providência

Para mais informações, entre em contato o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente localizado na Rua Marechal Deodoro, 2.477, bairro Centro ou através do telefone (16) 3372-02-22.

(09/12/2010)